

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 873 | Macau, 15 de abril de 2015

PODER EXECUTIVO

RESUMO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO/CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO - COM EFEITO RETROATIVO A 01/04/2015

nº Portaria	Data	Nome	Descrição	CPF	Cargo	Simbolo	Secretaria
319	13 de Abril de 2015	ALEXSANDRO DE ARAUJO OLE-GARIO	EXONERAÇÃO	053.580.924-71	ASSESSOR TÉCNICO	AT1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
321	13 de Abril de 2015	AMARA CRISTINA DE MELO	EXONERAÇÃO	078.948.894-90	GERENTE DE COMU-NIDADE	GC1	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
322	13 de Abril de 2015	AMAURI BATISTA DE ANDRADE	EXONERAÇÃO	307.372.734-53	COORDENADOR (A)	CC4	SECRETARIA DE TURISMO
323	13 de Abril de 2015	BRUNA CECILIA DANTAS SOBRIN-HO	EXONERAÇÃO	017.557.184-90	DIRETORA	CC2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
324	13 de Abril de 2015	CICERA PAULINO OLIVEIRA	EXONERAÇÃO	465.399.804-34	SUBCOORDENADOR (A)	CC5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
325	13 de Abril de 2015	CIRLEIDE NUNES DE SOUZA NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	049.031.124-54	SUBCOORDENADOR (A)	CC5	SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
326	13 de Abril de 2015	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA MON-TEIRO	EXONERAÇÃO	704.303.814-68	ASSESSORA TÉCNICA	AT1	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MOBILI-DADE URBANA
327	13 de Abril de 2015	CLEIBER MOREIRA DIAS GOMES JUNIOR	EXONERAÇÃO	779.398.594-04	ASSESSOR TÉCNICO	AT1	GABINETE DO PREFEITO
328	13 de Abril de 2015	DALVA DAIANA DE SOUZA	EXONERAÇÃO	065.866.414-03	COORDENADOR (A)	CC4	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
329	13 de Abril de 2015	MARCLEY ANGELO TOMAZ ANDRADE	RETIFICAÇÃO	149.791.854-44	ASSESSOR Técnico	AT1	Secretaria de TURISMO
330	13 de Abril de 2015	DAVID PAULISTA DOS SANTOS	EXONERAÇÃO	852.399.764-49	GERENTE DE UNIDADE DE DESPORTOS	GUD1	SECRETARIA DE DESPORTOS
331	13 de Abril de 2015	DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS	EXONERAÇÃO	056.653.414-28	DPT.M.T	DMUT02	GABINETE DO PREFEITO
332	13 de Abril de 2015	ITALO MENDONÇA DE CARVALHO	EXONERAÇÃO	045.548.884-35	ASSESSOR TÉCNICO	AT1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
333	13 de Abril de 2015	DOMINIQUE CRISTINA REBOUÇAS SANTOS	EXONERAÇÃO	057.557.154-32	SUBCOORDENADORA DE SAÚDE	SCS	SECRETARIA DE SAÚDE
334	13 de Abril de 2015	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES	EXONERAÇÃO	201.229.264-04	CHEFE DE GABINETE	CC1	GABINETE DO PREFEITO
335	13 de Abril de 2015	EDINALDO MARTINS PEREIRA	EXONERAÇÃO	051.849.074-24	ASSESSOR TÉCNICO I	AT3	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
336	13 de Abril de 2015	ELIDIANE DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	EXONERAÇÃO	012.351.084-81	COORDENADORA	CC4	SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
337	13 de Abril de 2015	ROCHELLY EVANGELISTA LINS	EXONERAÇÃO	062.209.924-82	DIRETOR (A)	CC2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
338	13 de Abril de 2015	ELIZABETH RODRIGUES FERNAN-DES	EXONERAÇÃO	291.661.874-00	DIRETOR (A)	CC2	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESEN-VOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
339	13 de Abril de 2015	EUDSON MIRANDA DE LIMA	EXONERAÇÃO	736.375.054-87	GERENTE	CC3	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
340	13 de Abril de 2015	FRANCISCA MERCIA PEREIRA DOS SANTOS	EXONERAÇÃO	012.951.424-14	GERENTE	CC3	SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
341	13 de Abril de 2015	FRANCISCO ANTONIO DOS SAN-TOS NETO	EXONERAÇÃO	229.651.654-87	GERENTE DE UNIDADE DE GESTÃO E SERVIÇOS	GUGS2	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
342	13 de Abril de 2015	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DO NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	506.844.854-00	SUBCOORDENADOR (A)	CC5	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MOBILI-DADE URBANA
343	13 de Abril de 2015	FRANCISMARA MENDONÇA DA SILVA	EXONERAÇÃO	016.751.904-29	COORDENADOR (A)	CC4	SECRETARIA DE DESPORTOS
344	13 de Abril de 2015	GEDEÃO DA SILVA PENHA	EXONERAÇÃO	971.311.054-49	GERENTE DE UNIDADE DE DESPORTOS	GUED2	SECRETARIA DE DESPORTOS
345	13 de Abril de 2015	GENIARA CARLA GONÇALVES DA SILVA	EXONERAÇÃO	785.067.434-00	SUBCOORDENADORA DE SAÚDE	SCS	SECRETARIA DE SAÚDE
346	13 de Abril de 2015	GENIVAL GOMES DA SILVA	EXONERAÇÃO	511.207.203-20	COORDENADOR (A)	CC4	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MOBILI-DADE URBANA
347	13 de Abril de 2015	GERALDO INACIO OLEGÁRIO	EXONERAÇÃO	155.096.134-91	DIRETOR	CC2	GABINETE DO PREFEITO
348	13 de Abril de 2015	GILDERLINE CAVALCANTE DA SILVA	EXONERAÇÃO	048.675.654-82	ASSESSOR.A.I	CC1A	GABINETE DO PREFEITO
349	13 de Abril de 2015	JOSE WILLAMS FELIX DA SILVA	RETIFICAÇÃO	642.545.344-34	SECRETARIO ADJUNTO	CC1B	SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
350	13 de Abril de 2015	ITALO MENDONÇA DE CARVALHO	NOMEAÇÃO	045.548.884-36	SECRETARIO ADJUNTO	CC1B	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
351	13 de Abril de 2015	HERBERT MARTINS BEZERRA	EXONERAÇÃO	876.690.724-15	ASSESSOR TECNICO	AT-2	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DES. SUS-TENTAVEL
352	13 de Abril de 2015	WELISON FELIPE SANTIAGO	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	035.893.784-17	AGENTE DE ENDEMIAS	FC-4	SECRETARIA DE SAÚDE
353	13 de Abril de 2015	SIRLEY RIBEIRO SOUZA DOS ANJOS	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	020.233.144-02	PROFESSORA PNS2	FC-1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
354	13 de Abril de 2015	IARA KALIANA OLIVEIRA DA SILVA	EXONERAÇÃO	067.396.714-00	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
355	13 de Abril de 2015	IARA MIRANDA DA SILVA	EXONERAÇÃO	011.135.064-66	DIRETORA	CC-2	SECRETARIA DE TRABALHO HABIT. E DESENV. SOCIAL
357	13 de Abril de 2015	EDSON ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	322.372.004-91	AGENTE DE ENDEMIAS	FC-4	SECRETARIA DE SAÚDE
358	13 de Abril de 2015	FATIMA MARIA S. COSTA	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	050.289.948-46	AGENTE ADMINISTRATIVO	FC-4	SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
356	13 de Abril de 2015	IRAN RODRIGUES BORJA	EXONERAÇÃO	778.292.474-04	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
359	13 de Abril de 2015	JAYSSA GABRIELLA DA SILVA	EXONERAÇÃO	100.351.004-35	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E PESCA
360	13 de Abril de 2015	JEANNE VENANCIO DA COSTA	EXONERAÇÃO	720.683.704-25	COORDENADOR (A)	CC-4	SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E PESCA
361	13 de Abril de 2015	JEFFERSON ANTHONY VARELA RODRIGUES	EXONERAÇÃO	102.162.504-39	GERENTE	CC-3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
362	13 de Abril de 2015	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOUZA	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	391.907.304-53	AGENTE ADMINISTRATIVO	FC-4	SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
363	13 de Abril de 2015	JOAQUIM NONATO DE ALBU-QUERQUE	EXONERAÇÃO	088.926.524-00	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	GABINETE DO PREFEITO
364	13 de Abril de 2015	JOELMA OLEGARIO DA SILVA	EXONERAÇÃO	852.437.284-20	COORDENADOR (A)	CC-4	SECRETARIA DE TURISMO
365	13 de Abril de 2015	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	EXONERAÇÃO	048.711.964-96	COORDENADOR (A)	CC-4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

366	13 de Abril de 2015	JOSINETE DE SOUZA GOMES	EXONERAÇÃO	968.756.664-72	GERENTE DE UNIDADE	GUDE-1	SECRETARIA DE DESPORTOS
367	13 de Abril de 2015	LAURA ELIZA ARAUJO DE SOUZA	EXONERAÇÃO	403.805.994-49	COORDENADORA DE SAUDE	CS	SECRETARIA DE SAUDE
368	13 de Abril de 2015	ANA PAULA FAUSTINO DE SOUSA	EXONERAÇÃO	052.363.364-57	ASSESSOR TECNICO	AT-1	SECRETARIA DE TRABALHO HABIT. E DESENV. SOCIAL
369	13 de Abril de 2015	LUAN EDUARDO NASCIMENTO PEREIRA	EXONERAÇÃO	112.211.824-47	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
370	13 de Abril de 2015	LUIZA DE MARILAC CAVALCANTE SILVA	EXONERAÇÃO	970.741.794-34	ASSESSOR TECNICO	AT-1	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DES. SUSTENTAVEL
371	13 de Abril de 2015	LUZINETE GALDENCIO NUNES	EXONERAÇÃO	538.140.534-00	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
372	13 de Abril de 2015	MANOEL MESSIAS DE LIRA GOMES	EXONERAÇÃO	034.010.094-00	COORDENADOR (A)	CC-4	SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E PESCA
373	13 de Abril de 2015	MARCIA MEIRE SILVA DE SIQUEIRA	EXONERAÇÃO	028.420.294-02	COORDENADOR (A)	CC-4	SECRETARIA DE TRABALHO HABIT. E DESENV. SOCIAL
374	13 de Abril de 2015	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	EXONERAÇÃO	279.922.288-98	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS
375	13 de Abril de 2015	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BEZERRA	EXONERAÇÃO	271.702.174-49	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
376	13 de Abril de 2015	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	EXONERAÇÃO	481.999.904-49	ASSESSOR TECNICO	AT-2	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
377	13 de Abril de 2015	MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO	EXONERAÇÃO	010.255.394-78	ASSESSOR	CC-1A	GABINETE DO PREFEITO
378	13 de Abril de 2015	MARIA JOSELANDIA PEREIRA O. SOUZA	EXONERAÇÃO	524.061.724-44	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE TRABALHO HABIT. E DESENV. SOCIAL
379	13 de Abril de 2015	MARIA IRENE PERES	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	393.756.684-84	AGENTE ADMINISTRATIVO	FC-3	SECRETARIA DE TRABALHO HABIT. E DESENV. SOCIAL
380	13 de Abril de 2015	MARIA MERCEDES DA SILVA	EXONERAÇÃO	567.555.894-20	GERENTE	CC-3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
381	13 de Abril de 2015	MARIA ZILDA SANTOS DA COSTA MESQUITA	EXONERAÇÃO	566.232.594-49	GERENTE DE UNIDADE	GUGS	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
382	13 de Abril de 2015	RENATA RICARDENIA LIMA DA SILVA	EXONERAÇÃO	086.108.734-80	ASSESSOR TECNICO	AT-2	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DES. SUSTENTAVEL
383	13 de Abril de 2015	ROBERTO ALVES RAMOS	EXONERAÇÃO	737.357.874-87	DIRETOR	CC-2	SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E PESCA
384	13 de Abril de 2015	VALTERLI SILVA DE MASSENA	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	790.700.004-15	VIGIA	FC-3	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
385	13 de Abril de 2015	SANDRO MORETTE DA S. COTIA	EXONERAÇÃO	566.224.224-00	SECRATARIO ADJUNTO	CC-1B	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
386	13 de Abril de 2015	TERESA CRISTINA REBOUÇAS DE SOUSA	EXONERAÇÃO	011.569.464-17	ASSESSOR TECNICO	AT-3	GABINETE DO PREFEITO
387	13 de Abril de 2015	VERA LUCIA BRITO DO NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	288.845.744-04	SUBCOORDENADOR (A)	CC-5	SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E PESCA
388	13 de Abril de 2015	VILMA CAVALCANTE FERNANDES	EXONERAÇÃO	807.284.134-34	GERENTE	CC-3	GABINETE DO PREFEITO
389	13 de Abril de 2015	VALDECI SANTOS DO VALE	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	778.276.004-68	MOTORISTA	FC-3	SECRETARIA DE SAÚDE
390	13 de Abril de 2015	DEIJAIR LEITE DA SILVA	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	777.944.514-34	GARI	FC-3	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
391	13 de Abril de 2015	MARIO PAULISTA DOS SANTOS SILVA	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	672.576.314-68	GARI	FC-3	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
392	13 de Abril de 2015	FRANCISCO DAS NEVES BEZERRA	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	968.776.424-49	GARI	FC-3	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
393	13 DE ABRIL DE 2015	Maria de Lourdes Batista	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	477732194-00	Recepcionista	FC-4	Secretaria de Saúde
394	13 DE ABRIL DE 2015	Edna Maria Viana Rocha Pires	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	019915204-76	Auxiliar de Enfermagem	FC-5	Secretaria de Saúde
395	13 de Abril de 2015	IEDA DAS CHAGAS OLIVEIRA	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	393.140.064-68	PROFESSORA PNS2	FC-3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
396	13 DE ABRIL DE 2015	Claudenira Pereira Nunes	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	393.737.034-04	Agente Administrativo	FC-5	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
397	13 DE ABRIL DE 2015	Francisco das Chagas Silva	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	023.709.064-30	Mensageiro	FC-5	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
398	13 DE ABRIL DE 2015	Jose Ribamar Bezerra de Albuquerque	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	622.326.494-15	Vigia	FC-3	Secretaria de Gestão e Serviços
399	13 DE ABRIL DE 2015	Ana Maria S. de Araújo	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	458.014.364-72	Diretora	FC-4	Secretaria de Trabalho,Habitação e Desenvolvimento Social
400	13 DE ABRIL DE 2015	Flavio Reis da Silva	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	971.300.954-15	Vigia	FC-5	Secretaria de Gestão e Serviços
401	13 DE ABRIL DE 2015	Veronica de Assis do Nascimento	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	155.59.364-15	Agente Administrativo	FC-4	Secretaria de Finanças e Compras
402	13 DE ABRIL DE 2015	Sanderson Alves Ambrosio	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	00.861.684-71	Auxiliar de Secretaria Escolar	FC-4	Secretaria de Educação
403	13 DE ABRIL DE 2015	Maria Dalva da Silva Santos	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	807.309.814-87	Professora PNS2	FC-4	Secretaria de Educação
404	13 DE ABRIL DE 2015	Gilson Barbosa Lima	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	874.621.174-87	Gari	FC-4	Secretaria de Gestão e Serviços
405	13 DE ABRIL DE 2015	Samuel Luiz de Oliveira Penha	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	077.109.174-53	Motorista	FC-4	Secretaria de Gestão e Serviços
406	13 DE ABRIL DE 2015	Belquisse Pereira da Silva	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	622.345.604-20	ASG	FC-5	Secretaria de Educação
407	13 DE ABRIL DE 2015	Fabio Luiz de Oliveira Nascimento	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	874.499.784-15	Auxiliar de Secretaria Escolar	FC-5	Secretaria de Educação
408	13 DE ABRIL DE 2015	Cicero Lopes da Silva	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	938.131.714-34	Gari	FC-5	Secretaria de Gestão e Serviços
409	13 DE ABRIL DE 2015	Theobaldo de Souza Oliveira	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	422.673.404-10	Gari	FC-5	Secretaria de Gestão e Serviços
410	13 DE ABRIL DE 2015	Claudio Manoel da Silva	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	828.625.754-53	Agente de Endemias	FC-4	Secretaria de Saúde
411	13 DE ABRIL DE 2015	Francisco Romulo da Silva	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	291.708.184-87	Agente de Endemias	FC-4	Secretaria de Saúde
412	13 DE ABRIL DE 2015	IRAN GOMES DE MELO	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	968.760.934-68	VIGIA	FC-3	SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS
413	13 DE ABRIL DE 2015	Rosana Calixto de Souza	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	904.303.444-49	Auxiliar de Secretaria Escolar	FC-2	Secretaria de Educação
414	13 DE ABRIL DE 2015	Joana Darc Tiburcio da Silva	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	460.481.034-68	Professora PNS1	FC-3	Secretaria de Educação
415	13 DE ABRIL DE 2015	Edna Cleia de S. Fernandes	CANCELAMENTO DE GRATIFI-	032.762.754-90	ASG	FC-3	Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 320/2015, DE 13 de Abril de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francisca Regia Fernandes da Silva, matrícula nº 40.875, exercendo a função de Professora PNS2, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 (três) meses, a partir de 09.04.2015, referente ao período aquisitivo 1998/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 09.04.2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 13 de Abril de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Lei nº 1146/2015, de 09 de abril de 2015
Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Macau-RN, no uso suas atribuições legais;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Macau-RN, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.
Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998 e ao Decreto Federal nº 5.741/2006, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).
Artigo 2º - A inspeção sanitária das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Macau-RN.
Parágrafo primeiro – A presença do inspetor nos estabelecimentos é obrigatória no momento de abate de animais, quando se tratar de abatedouro, para a inspeção ante e pós morte dos animais e das carcaças.
Parágrafo segundo – Não será necessária a presença permanente do inspetor nos estabelecimentos, sendo que a inspeção se dará através de visitas rotineiras ou eventuais dos inspetores, exceto nos momentos de abate de animais, previsto no parágrafo primeiro deste mesmo artigo.
Parágrafo segundo – A inspeção sanitária se dará:
I - nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de bebidas e alimentos de consumo humano, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares;
II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.
Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Macau-RN, estabelecerá parceria e cooperação técnica com municípios, órgãos dos governos do Estado e da Federal, além de participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância ao SUASA.
Parágrafo primeiro – Caberá ao Serviço de Inspeção do Município de Macau-RN, a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.
Parágrafo segundo – Após a adesão do SIM ao SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional.
Artigo 4º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares e se dará em consonância ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.
Artigo 5º – Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando um processo de educação sanitária.
Artigo 6º – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária.
Artigo 7º – Será constituído um Conselho Municipal de Inspeção Sanitária constituído de representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Secretaria Municipal de Saúde, Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, Sindicato dos Proprietários Rurais e representantes dos consumidores, para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.
Artigo 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária.
Parágrafo Único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e da Secretaria Municipal de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.
Artigo 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:
– Requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção, indicando a adoção de Boas Práticas de Fabricação;
– CNPJ ou a inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;
- Planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
- Memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
- Descrição dos dizeres de rotulagem para cada produto;
- Boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
Parágrafo único - é vedada a limitação de acesso ao registro sanitário e à comercialização das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal em função do caráter estrutural, incluindo escadas construções, instalações, máquinas e equipamentos, desde que asseguradas a higiene, sanidade e inocuidade das bebidas e alimentos de consumo humano;
Artigo 10 – O estabelecimento pode trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessi-

dade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.
Artigo 11 - A embalagem das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.
Parágrafo Primeiro - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.
Artigo 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.
Artigo 13 – A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.
Artigo 14 – Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca constantes no Orçamento do Município.
Artigo 15 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca, após debatido no Conselho Municipal de Inspeção Sanitária.
Artigo 16 – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.
Artigo 17 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.
Artigo 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio “João Melo”, em Macau 09 de abril de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº318/15, DE 10 DE ABRIL DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) Concursado (a) Rita de Cássia Miranda Lemos, CPF nº 072.785.034-26, do cargo de Professora de Ciências, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de abril de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 314/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Isabele Rossana Silva de Melo, CPF nº. 084.827.264-12, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, lotado no (a) Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Mobilidade Urbana.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Abril de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº311/15, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) ELIZABETH DO NORTE FONSECA, CPF nº 629.118.214-91, do cargo efetivo de Secretária Escolar, lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de abril de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos-

PORTARIA Nº 317/2015, de 08 de Abril de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Cacilda Martins de Santana, matrícula nº 40.956, exercendo a função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 31/03/2015, referente ao período aquisitivo 2009/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/03/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 08 de Abril de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº313/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, Marta Moura de Lima Gomes, CPF nº. 586.573.394-04 do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de abril de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 315/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, Flavia Gomes Barbosa de Oliveira, CPF nº. 035.921.414-22 do Cargo em Comissão de Subcoordenadora, símbolo CC-5, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desportos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de abril de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 312/15, DE 08 DE ABRIL DE 2015
Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Inter setorial do Selo UNICEF do Município de Macau-RN, Edição 2013-2016.
Jair Gomes de Souza: Representante do Conselho Tutelar;
João Maria de Souza Albano: Representante do CMDCA – Conselho de Direito da Criança e Adolescente;
Renice Feiruze Araújo: Representante da Secretaria de Saúde;
Edneide Aurina da Silva Oliveira: Representante da Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social;
Ana Maria dos Santos: Representante da Secretaria de Educação;
Simone de Macedo Fonseca: Articuladora do Selo no Município;
Zilmara Karina da Silva Bezerra: Coordenadora de Selo UNICEF;
Marília Gabriela dos Santos França: Representante da Secretaria de Assistência Social;
Valéria Dantas de Melo: Representante da Pastoral das Crianças;

Rejane Ribeiro Silva da Costa: Representante do Grupo de Escoteiros;
Deusa Maria dos Santos: Assessoria Técnica da Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 08 de abril de 2015
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 316/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, Maria Matilde Alves de Oliveira, CPF nº. 019.383.934-22, para o Cargo em Comissão de Subcoordenadora, símbolo CC-5, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Mobilidade Urbana.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de Abril de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136

Quanto mais cedo, melhor
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA